



Portaria

Portaria Administrativa N.º 44/2022

"Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos Termos do art. 67 da Lei 8.666/93". A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1097863, cargo de Diretora Financeira como fiscal titular e a servidora RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES, matrícula nº 1119028, cargo de Diretora Administrativa, como suplente, do contrato n.º 06/2022 "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL", cujo contrato fora firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS e a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 31 de março de 2022.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP